

第 31 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一二年七月三十日，星期一



Número 31

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 30 de Julho de 2012

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

副 刊

SUPLEMENTO

目 錄

澳門特別行政區

第 202/2012 號行政長官批示：

訂定一幅位於路環島，鄰近石排灣馬路，名為“CN5a”地段的土地上興建的經濟房屋獨立單位，其售價的最低及最高價格。..... 768

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 202/2012:

Fixa os valores mínimos e máximos dos preços de venda das fracções autónomas da habitação económica construída no terreno situado na ilha de Coloane, junto à Estrada de Seac Pai Van, designado por lote «CN5a». 768

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 202/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 202/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第10/2011號法律《經濟房屋法》第三十二條及第六十二條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 32.º e 62.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), o Chefe do Executivo manda:

一、有關一幅位於路環島，鄰近石排灣馬路，名為“CN5a”地段，標示於物業登記局第23307號的土地上興建的經濟房屋獨立單位，其售價的最低及最高價格訂定如下：

1. São fixados os valores mínimos e máximos dos preços de venda das fracções autónomas da habitação económica construída no terreno situado na ilha de Coloane, junto à Estrada de Seac Pai Van, designado por lote «CN5a», descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23307, constantes da tabela seguinte:

單位類型	樓宇 (座數)	最低價格 (澳門元)	最高價格 (澳門元)
二房一廳 (T2)	第一座	716,100.00	897,500.00
	第二座	696,500.00	873,300.00
	第三座	716,100.00	882,600.00
	第四座	716,100.00	866,600.00
	第五座	696,500.00	842,900.00
	第六座	716,100.00	866,600.00
	第七座	721,200.00	858,900.00
	第八座	701,100.00	835,700.00
	第九座	721,200.00	904,200.00
	第十座	701,100.00	894,900.00
三房一廳 (T3)	第三座	930,500.00	1,126,400.00
	第六座	924,800.00	1,181,100.00

Tipologia das fracções	Edifícios (Bloco)	Valor mínimo (em patacas)	Valor máximo (em patacas)
T2	Bloco I	716 100	897 500
	Bloco II	696 500	873 300
	Bloco III	716 100	882 600
	Bloco IV	716 100	866 600
	Bloco V	696 500	842 900
	Bloco VI	716 100	866 600
	Bloco VII	721 200	858 900
	Bloco VIII	701 100	835 700
	Bloco IX	721 200	904 200
	Bloco X	701 100	894 900
T3	Bloco III	930 500	1 126 400
	Bloco VI	924 800	1 181 100

二、上款所指的經濟房屋獨立單位補貼比率為百分之四十六點三。

2. O rácio bonificado das fracções autónomas de habitação económica referidas no número anterior é de 46,3%.

三、本批示自公佈翌日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一二年七月二十四日

24 de Julho de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00
PREÇO DESTES NÚMERO \$2,00